
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 24/GAB/PGM/2025

Portaria nº 24/GAB/PGM/2025

Porto Velho/RO, 27 de fevereiro de 2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017 e da Lei Complementar nº 099, de 28 de abril de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículo oficial considerando a Lei nº 1948 de 28 de julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículos oficiais e dá outras providências”.

CADASTRO	NOME	CARGO
1003043	ELDER LUCAS NOGUEIRA DA SILVA	ASSESSOR NÍVEL III

Art. 2º – Ao condutor cabe:

- I** – Inspeccionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II** – Requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III** – Dirigir o veículo corretamente obedecendo a Legislação de Trânsito Vigente e o Condigo de Trânsito Brasileiro – CTB e as normas desta portaria;
- IV** – Prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V** – Zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI** – Preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes;
- VII** – Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento elétrico, mecânico e lanternagem do veículo e acessórios;
- VIII** – Zelar pela conservação do veículo, mantendo em boas condições de funcionamento, conforme Lei Municipal Complementar nº 391/2010 de 06.076.2010, publicada no Suplemento do D.O.M nº 3.789 de 06.07.2010.

Art. 3º – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades programadas e autorizados pelo Setor demandante.

I – Ao término de cada atendimento apresentar-se ao Setor de Origem para atendimentos as novas demandas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F7876F26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/02/2025. Edição 3929
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>